



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 4 “ ao Projeto de Resolução nº 08/2024, que “DISPÕE SOBRE REGIMENTO INTERNO DE OURO BRANCO.”

Art.1º - O Art. 31, do PR 08/2024 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 31 O parecer é o pronunciamento escrito de Comissão Permanente sobre qualquer matéria sujeita ao seu estudo; nele deve conter relatório com a fundamentação para aprovação ou rejeição da matéria, bem como a conclusão da maioria absoluta dos membros da comissão.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa deixar os pareceres mais completos e fundamentados, de forma a auxiliar os demais vereadores na análise segura durante a discussão e votação das proposições.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2024.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:3626317668
7

Assinado de forma digital
por VALERIA DE MELO
NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2024.08.22 11:44:02
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0906 Data entrada 22/08/24
Horário 12:58 Data saída 1/1
Destino *Arquivo*
[Assinatura]
Assinatura Responsável